



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000031/2022
Processo: 9393-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei nº 031/2022, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a prorrogação da vida útil dos veículos de exploração do transporte escolar no Município de Juiz de Fora".

Ciente do processado.

Aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT